

## **Programa de Pós-Graduação em Neuroengenharia (PPGN)**

### **Edital 001/2020-PPGN**

*Torna Público o Processo de Seleção para os candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Neuroengenharia do Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), do Instituto Santos Dumont (ISD), para início em março de 2020.*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuroengenharia (PPGN) do Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Neuroengenharia do PPGN no primeiro semestre de 2020.

#### **1 – Disposições Preliminares**

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, divulgado no sítio eletrônico do ISD ([www.institutosantosdumont.org.br](http://www.institutosantosdumont.org.br)). Ele será coordenado pela Comissão de Seleção, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

#### **2 – Apresentação**

2.1. O PPGN é um programa multidisciplinar, criado em 2013 e oferecido de forma gratuita. Ele foi recomendado em 2013 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, 33280010001M2) na área de concentração de Engenharia Biomédica (CAPES Engenharias IV).

#### **3 – Objetivos do Programa**

3.1. Os objetivos principais do PPGN são gerar conhecimento científico, promover a ciência e formar profissionais altamente qualificados para atuar na área de Neuroengenharia.

#### **4 – Estrutura Curricular**

4.1. A estrutura curricular do curso de mestrado em Neuroengenharia é composta por disciplinas obrigatórias e optativas, exame de qualificação, desenvolvimento do projeto de pesquisa, elaboração e defesa de Dissertação. A estrutura foi idealizada para transpor as barreiras existentes entre as graduações em exatas e biológicas. A grade curricular é composta por quatro disciplinas obrigatórias – duas de exatas e duas de biológicas – totalizando 16 créditos (1 crédito = 15 horas-aula). Ademais, o estudante, com anuência do orientador, deve selecionar e cursar disciplinas optativas ou atividades acadêmicas complementares totalizando, no mínimo, pelo menos mais oito créditos. Além da conclusão



dos créditos em disciplina, o aluno deve defender sua dissertação, que contabilizará mais 64 créditos. A duração mínima do mestrado é de 12 meses e máxima de 24 meses. Maiores informações sobre a grade curricular em: Ensino e Pesquisa > Pós-graduação: (<http://www.institutosantosdumont.org.br/matriz-curricular-neuroengenharia/>).

## 5 – Do número de vagas

5.1. Serão ofertadas um total de 10 (dez) vagas com ingresso em março de 2020, conforme o quadro a seguir, sendo uma vaga reservada a professores e servidores da UFRN, de acordo com o Termo de Convênio UFRN-ISD nº 5798.11.0117, e duas vagas reservadas aos egressos do programa de Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência, do ISD. O candidato que optar por uma das vagas reservadas deve deixar essa informação clara na **carta de intenção**, bem como no formulário de inscrição.

**QUADRO DE VAGAS**

<b>Ampla concorrência</b>	<b>Professores e servidores da UFRN</b>	<b>Egressos da Residência Multiprofissional ISD</b>	<b>TOTAL</b>
7 vagas	1 vaga	2 vagas	<b>10 vagas</b>

5.2. Candidatos inscritos para vagas reservadas automaticamente concorrem, também, às vagas de ampla concorrência.

5.3. Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas, elas poderão ser ocupadas por candidatos da ampla concorrência.

5.4. A comissão de seleção se reserva o direito de aprovar um número total de alunos inferior ou superior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado da avaliação técnica dos candidatos e adequação nos projetos de pesquisa.

## 6 – Das Inscrições

6.1. Período de inscrição: 02 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020.

6.2. As inscrições são gratuitas e implicam no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.

6.4. O público-alvo deste processo seletivo são os candidatos portadores de diploma em curso de graduação das áreas da saúde, engenharias ou biológicas.

6.4.1. Diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão aceitos mediante revalidação já concluída por universidade brasileira ou mediante reconhecimento pelo órgão regulatório responsável no país de origem.

6.5. O candidato que ainda não possua diploma de conclusão mas que esteja na situação de concluinte deve ser capaz de comprovar, por meio de documento expedido pela sua universidade de origem, até o momento da pré-matrícula dos aprovados, que está apto a



integralizar o curso de graduação até o final de fevereiro de 2020, além de informar a provável data de colação de grau.

6.6. Para se inscrever, o candidato deve observar os procedimentos a seguir:

I - Submeter eletronicamente o Formulário de Inscrição, cujo link estará disponível no sítio eletrônico do ISD;

II - Anexar no próprio Formulário de Inscrição os seguintes documentos, seguindo obrigatoriamente o formato de nomeação dos arquivos indicado no item 6.8 abaixo:

[a] Carta de Intenção, no modelo do Anexo I deste edital;

[b] Histórico acadêmico do curso de graduação reconhecido pelo MEC; e

[b] Currículo Lattes em formato PDF.

III - Providenciar duas (02) cartas de recomendação, no modelo do Anexo II deste edital.

6.7. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo respectivo professor/declarante para o endereço de e-mail **recomendacao@isd.org.br**, utilizando o nome completo do candidato como assunto da mensagem. Cartas de recomendação enviadas pelo próprio candidato serão desconsideradas.

6.8. Todos os arquivos anexados no Formulário de Inscrição devem seguir o seguinte padrão de nomeação: "**Nome e sobrenome do candidato - descrição do documento**", podendo a descrição do documento ser "Carta de Intenção", "Histórico Acadêmico" ou "CV Lattes".

6.9. Todos os procedimentos de inscrição previstos nos itens 6.6 e 6.7 devem ser realizados dentro do prazo previsto no item 6.1 acima.

6.9. A situação (deferida ou indeferida) de todas as inscrições recebidas será divulgada no sítio eletrônico do ISD na data provável de 21 de janeiro de 2020.

## 7 – Da Seleção

7.1. A seleção dos candidatos será realizada no período provável de 21 a 29 de janeiro de 2020, e será constituída por 2 (duas) etapas:

I – Análise dos Documentos: Eliminatória, com pontuação dos documentos de 0 a 5, sendo 5 a maior nota:

a) Análise da carta de intenção, com peso 3.

b) Análise das cartas de recomendação, com peso 1 para cada carta.

c) Análise do currículo Lattes, com peso 3.

d) Análise do histórico acadêmico, com peso 2.

II – Entrevista: Eliminatória e Classificatória, com pontuação de 0 a 5, sendo 5 a maior nota:

a) Entrevista com os pré-selecionados na etapa anterior. A entrevista poderá ocorrer por videoconferência, se necessário.



7.2. A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data ou período previsto</b>
Publicação do edital na página do ISD	02/12/2019
Período de inscrição	02/12/2019 - 19/01/2020
Deferimento das inscrições	21/01/2020
Etapa I: avaliação dos documentos	21/01/2020 - 23/01/2020
Divulgação dos aprovados na etapa I e agendamento das entrevistas	24/01/2020
Etapa II: entrevistas	28/01/2020 - 29/01/2020
Divulgação do resultado final	05/02/2020
Pré-matrícula	05/02/2020 - 12/02/2020
Matrícula	02/03/2020 - 06/03/2020
Início das atividades acadêmicas	02/03/2020

## 8 – Do Resultado final e da Convocação

8.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente pela nota final.

8.2. A nota final será obtida a partir da média simples das notas da fase I (análise dos documentos) e da fase II (entrevista).

8.3. O aluno com maior nota final terá a sua nota ajustada para nota 10,0. As notas dos demais classificados serão normalizadas. Em caso de empate, seguem como critérios de desempate as notas: da entrevista, da carta de intenção, do currículo Lattes, do histórico acadêmico, e das cartas de recomendação.

8.4. O resultado final da seleção objeto deste edital será divulgado no sítio eletrônico do ISD, após homologação pela Comissão de Pós-Graduação do IIN-ELS, até a data provável de 05 de fevereiro de 2020.

8.5. Os candidatos aprovados estarão automaticamente convocados e deverão realizar a pré-matrícula, conforme previsto no item 10 deste edital, como forma de reservar sua vaga.

8.6. No período entre 12 de fevereiro de 2020 - após o final da pré-matrícula - e 07 de março de 2020 - após o final da matrícula - a comissão de seleção poderá convocar novos aprovados em uma segunda chamada, de acordo com a disponibilidade de vagas.

## 9 – Bolsa de estudos

9.1. Há a possibilidade de concessão de bolsas de estudo para alunos, de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, conforme as normas previstas no “Regulamento para concessão e acompanhamento de bolsas” do IIN-ELS / ISD.



## 10 – Da Pré-Matrícula

10.1. Os candidatos aprovados deverão realizar a pré-matrícula no programa entre 05 e 12 de fevereiro de 2020.

10.2. Para realizar a pré-matrícula, o candidato aprovado deverá:

I – Preencher o formulário eletrônico cujo link será enviado por e-mail pela Secretaria Acadêmica;

II – Enviar, para o endereço de e-mail indicado, cópias simples e legíveis dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação pessoal. Serão considerados documentos válidos de identificação pessoal o Registro Geral Civil ou Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página com foto e página com dados civis, a Carteira de Identidade Profissional ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vigente. Para estrangeiros, cópia do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Uma foto em formato 3x4 recente;

d) Comprovante de endereço;

e) Título de eleitor;

f) Certificado/atestado de alistamento militar, para candidatos do sexo masculino;

g) Diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. O candidato que ainda não possua diploma de conclusão, mas que esteja na situação de concluinte deve enviar documento expedido pela sua universidade de origem que cumpra com os requisitos especificados no item 6.5 deste edital.

10.2. O candidato que não realizar a pré-matrícula no prazo estabelecido neste edital será desclassificado e perderá sua vaga.

## 11 – Da Matrícula

11.1. O período de matrícula para os candidatos aprovados será de 02 a 06 de março de 2020.

11.2. A matrícula deverá ser feita de forma presencial na Secretaria Acadêmica.

11.3. A não realização da matrícula no prazo estabelecido neste edital implicará desistência da vaga.

## 12 – Disposições Finais

12.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PPGN.

12.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

I – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

II – Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.



III – Não realizar a pré-matrícula e a matrícula no Programa, nas datas especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

12.3. Casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

12.4. O Instituto fica localizado em Macaíba. Todos os alunos do mestrado têm direito ao transporte gratuito de Natal a Macaíba oferecido pelo Instituto. O ônibus sai da praça ecológica de Ponta Negra e segue pela Av. Roberto Freire e BR-101 com destino ao prédio do IIN-ELS no início da manhã e retorna a Natal ao final da tarde.

Macaíba, 02 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Fabrício Lima Brasil

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuroengenharia

